



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 320/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOSÉ ALDORI DA ROSA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.892.502-x-SSP/PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-12), (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **01/03/1990** a **01/03/1995**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes

Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella

Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR